

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

DECRETO Nº. 4694 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

"Homologa o resultado definitivo do Concurso Público - Edital nº 02/2026."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a conclusão de todas as etapas do Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2026;
- o resultado definitivo divulgado em 28 de setembro de 2026, conforme o cronograma do Anexo VII do edital;
- o encaminhamento e a manifestação favorável da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 025, de 19 de fevereiro de 2026;
- a Lei Municipal nº 019/2010, a Lei Complementar Municipal nº 021/2010, a Lei Complementar nº 122/2026 e as demais normas indicadas no edital;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado definitivo do Concurso Público promovido pelo Município de Córrego Fundo e organizado pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 02/2026, destinado ao provimento de 1 (uma) vaga para Auditor Fiscal de Tributos e 1 (uma) vaga para Técnico em Informática, conforme a classificação que integra este Decreto.

Art. 2º O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato motivado do Prefeito Municipal.

Art. 3º A nomeação observará rigorosamente a ordem de classificação, o prazo de validade, os limites das vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas e as demais disposições legais e editalícias.

Art. 4º A publicidade deste ato observará, cumulativamente, os meios previstos no Edital nº 02/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Córrego Fundo/MG, 07 de outubro de 2026.



Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

DANILO OLIVEIRA CAMPOS
Prefeito do Município de Córrego Fundo